



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**Indicação Nº 124/2024**

**Súmula:** Solicito providências junto ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Sr. Prefeito Igor Soares Ebert, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, referente a instalação de contêiner adaptado nas dependências do antigo velório e a implantação do Programa “Meu Pet Container” do Governo do Estado de São Paulo, nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Sr. Prefeito Igor Soares Ebert, para que providencie junto a secretaria competente, a instalação de contêiner adaptado nas dependências do antigo velório e a implantação do Programa “Meu Pet Container” do Governo do Estado de São Paulo

**Justificativa**

Senhor Presidente;  
Senhoras Vereadoras;  
Senhores Vereadores;

É de conhecimento de todos que a Prefeitura de Itapevi vem desenvolvendo serviços de excelência jamais vistos em nossa municipalidade. A entrega de resultados concretos à população é visível e constante.

Por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal, de forma inédita na região oeste metropolitana o Governo Municipal desenvolve políticas públicas relevantes no Meio Ambiente e principalmente no atendimento e acolhimento da causa animal.

Indicação Nº 124/2024 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2024. PROTOCOLO 1691/2024 - 25/01/2024 14:50 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: N90S-G5B1-SM51-VM58



O Governado do Estado de São Paulo dispõe de Programa importantíssimo conhecido como “Meu Pet”, no qual prevê a instalação de consultórios veterinários públicos nas cidades. Esses serviços funcionam em contêineres, que também prevê clínicas de alvenaria voltados à saúde de cães e gatos.

Temos conhecimento que O Governo do Estado de São Paulo investe nas cidades a fim de equipar e fornecer as unidades às Prefeituras para a estrutura, incluindo equipamentos e mobiliário.

Cabe aos municípios conveniados a definição do local onde os contêineres ficam localizados, garantindo funcionários, insumos, infraestrutura urbana, autorização junto às autoridades para funcionamento e acesso da população ao serviço.

Dessa forma, em continuidade dos serviços de excelência que são oferecidos pela Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal, é imprescindível que o Poder Executivo verifique a possibilidade de firmar este convênio para aprimorar ainda mais o atendimento animal em nossa cidade.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
**VEREADOR THIAGUINHO**  
**PRESIDENTE**

Indicação Nº 124/2024 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2024. PROTOCOLO 1691/2024 - 25/01/2024 14:50 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: N90S-G5B1-SM51-VM58



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N90SG5B1SM51VM58>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: N90S-G5B1-SM51-VM58**

